


ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *campus* Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público a Alteração do **CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 13/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020** destinado a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos Formação Inicial, na modalidade de educação a distância do Programa Novos Caminhos.

ITEM 6 CRONOGRAMA, Passa a vigorar conforme abaixo:

6. 1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação de Edital	18 de junho	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos em face do edital	18/06 a 19/06 até 12:00h.	E-mail: selecaobolsistadepex.pvhzonanorte@ifro.edu.br , por meio do Anexo 3
Publicação de resposta aos Recursos interpostos ao edital	19 de junho	www.ifro.edu.br
Alteração do Edital	19 de junho	www.ifro.edu.br
Inscrição	Das 8:00hs do dia 20/06 às 23:59hs do dia 24/06	https://forms.gle/ShYK64W11jw325um9
Alteração do cronograma	29 de junho	www.ifro.edu.br
Homologação das inscrições	30 de junho	www.ifro.edu.br
Retificação da homologação das inscrições	01 de julho	www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra a homologação	02 de julho	E-mail selecaobolsistadepex.pvhzonanorte@ifro.edu.br , por meio do Anexo 3, e/ou formulário https://forms.gle/x8ZAL3EpvF44eFLu8
Segunda Retificação da homologação das inscrições. Classificação preliminar.	08 de julho	www.ifro.edu.br

Prazo para recurso da classificação preliminar.	09 de julho	Exclusivamente no formulário https://forms.gle/x8ZAL3EpyF44eFLu8
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	10 de julho	www.ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme o cronograma do Campus	Conforme a programação do Campus



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957863** e o código CRC **B88D9B57**.